



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta - feira, 15 de Março de 2019 - Ano 2019 - Nº 4121

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 698/2019

DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DA 6ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 da Presidência da República e o Decreto Nº 9.463, de 8 de agosto de 2018 da Presidência da República, que Convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

§1º Os eixos temáticos da 6ª Conferência Municipal de Saúde são:

I - Saúde como direito;

II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e

III - Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 3 de abril de 2019, das 08h00 às 17h00 horas, no auditório do Centro de Capacitação Jose Patrocínio de Oliveira Lima, sediado à Rua Porfirio Guedes, s/n. Gameleira. Lucena – PB.

Art. 4º O Regimento Interno e o Regulamento da 6ª Conferência Municipal de Saúde serão aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde e editados por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Municipal.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Marcelo Pimentel de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.